



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br

ATA DA 9ª SESSÃO AORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

Aos 13 (Treze) dias do mês de Junho de 2016, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Florisvaldo Pereira Donato e Secretariado pelo Vereador Fabricio Orlando Marchan, foi aberta a 9ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa e 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Claudemir Mingorance, Gilberto José Belloto, Ivair de Souza Freire, Maercio Dias de Menezes, Moacir Tenorio e Valter Moreira Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Seguiram-se os trabalhos a leitura das matérias constantes do expediente. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do mesmo. Projeto de Lei Municipal Nº 17/2016 – “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2017, e dá outras providências. Projeto de Emenda Modificativa C/M Nº 002/2016 – “Modifica dispositivo do Projeto de Lei Complementar Nº 04 de 06 de novembro de 2015, que “Dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Aparecida d'Oeste – IPREM e dá outras providências”. Projeto de Lei Complementar Municipal Nº 05/2015 – de 06 de novembro de 2015 – “Institui o benefício da aposentadoria especial no Instituto de Previdência Municipal de Aparecida d'Oeste – IPREM, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 14/2016 – “Revoga a Lei Municipal Nº 1.830, de 21 de Fevereiro de 2014, que “Dispõe sobre autorização para concessão de uso de bem público, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 15/2016 – “Ficam revogadas as Leis de concessão de terrenos no Parque Industrial de Aparecida d'Oeste que não tenham edificações, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 16/2016 – “Dispõe sobre parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdências devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”. Projeto de Lei Municipal Nº 18/2016 – “Dispõe sobre autorização para concessão real de uso de imóvel urbano e dá outras providências”. Projeto de Lei municipal Nº 19/2016 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio e aditamentos com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por intermédio do Poder Judiciário da Comarca de Palmeira d'Oeste, com objetivo de implantação e manutenção do CEJUSC – Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania e dá outras providências”. Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. Na forma do artigo 212 do Regimento Interno desta Casa, o Sr. Presidente enviou



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br

para Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Municipal nº 17/2016, em seguida enviou também para Comissões para Pareceres o Projeto de Emenda Modificativo, referente ao Projeto Lei Complementar Municipal Nº 04/2015, Projeto de Lei Municipal Nº 14/2016, Projeto de Lei Municipal Nº 15/2016, Projeto de Lei Municipal Nº 16/2016 e Projeto de Lei Municipal Nº 18/2016. O Projeto de Lei Complementar Municipal Nº 05/2015 e Projeto de Lei Municipal Nº 19/2016 foram colocados em discussão e em seguida em votação sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores que se manifestaram sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 13 dias do mês de Junho de 2016

FLORISVALDO PEREIRA DONATO
Presidente

FABRICIO ORLANDO MARCHAN
1º Secretário